

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Nº 03

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - SEFIN

PROCESSO Nº 001/2026

**OBJETO:** contratação de operação de crédito interno, junto às instituições financeiras nacionais, no valor de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), destinados à execução de despesas de capital, aplicados em obras e demais projetos de mobilidade urbana, projetos de infraestrutura urbana, abrangendo galerias de águas pluviais, drenagem, saneamento básico, pavimentação, habitação, equipamentos esportivos, culturais e públicos de natureza administrativa, inclusive desapropriações, na forma prevista na Lei Municipal nº 2.286 de 10 de dezembro de 2025

### I - DA TEMPESTIVIDADE

Prazo tempestivo

### II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O ITAÚ UNIBANCO S/A inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, sediado à PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100 – PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO – SP, CEP: 04344-902, na qualidade de interessado em participar da licitação em epigrafe, vem, respeitosamente à presença de V.s.as solicitar esclarecimentos sobre o Edital, conforme segue:

#### DOS DOCUMENTOS:

01) Considerando que não existe documento específico próprio para comprovar "autorização para operações com garantia da União", previsto no item 10.5.3, a) do Edital, está correto o entendimento de que esta comprovação pode ser feita via a apresentação da autorização de funcionamento do Banco Central combinada com comprovação de operação de crédito com garantia da União extralda do SADIPEM?

#### DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

02) Considerando que o edital foi publicado em 29/05/2026, passando a contar o primeiro dia útil em 01/06/2026, e que, ao aplicar a contagem de dias prevista no edital, o prazo final recairia no domingo (20/06/2026), solicitamos a confirmação de que o prazo final para envio das propostas será em 25/06/2026, conforme indicado no edital.



### III – RESPOSTA DA COMISSÃO

01) Considerando que não existe documento específico próprio para comprovar "\_autorização para operações com garantia da União\_", previsto no item 10.5.3, a) do Edital, está correto o entendimento de que esta comprovação pode ser feita via a apresentação da autorização de funcionamento do Banco Central combinada com comprovação de operação de crédito com garantia da União extraída do SA-DIPEM?

Resposta: está correto o entendimento.

02) Considerando que o edital foi publicado em 29/05/2026, passando a contar o primeiro dia útil em 01/06/2026, e que, ao aplicar a contagem de dias prevista no edital, o prazo final recairia no domingo (20/06/2026), solicitamos a confirmação de que o prazo final para envio das propostas será em 25/06/2026, conforme indicado no edital.

Resposta:

Inicialmente, cumpre destacar que o item 1.2 do Edital estabelece que as propostas deverão ser encaminhadas no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação da Chamada Pública. Por sua vez, o item 11.5 do instrumento convocatório consignou expressamente que o recebimento das propostas ocorrerá até o dia 25/06/2026, mesma data reproduzida no Aviso de Chamada Pública publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no Diário Oficial da União, no Diário do Estado de Pernambuco e na Folha de Pernambuco.

No tocante à contagem do prazo, observa-se que a publicação do Aviso nos citados meios de comunicação ocorreu em 29/05/2026 (sexta-feira). Em observância à regra geral de contagem dos prazos administrativos, não se computa o dia da publicação, iniciando-se a contagem no primeiro dia subsequente útil, qual seja, 01/06/2026 (segunda-feira).

Procedendo-se à contagem dos 20 (vinte) dias corridos, verifica-se que o termo final recairia em 20/06/2026 (sábado). Entretanto, o próprio Edital prevê expressamente, em seu item 18.4, que quando o termo final de qualquer prazo coincidir com sábado, domingo, feriado nacional, estadual ou municipal, ponto facultativo ou dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal do Ipojuca, o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Além disso, temos que o Decreto Municipal nº 056/2026, estabeleceu ponto facultativo no dia 22/06/2026, transferindo o feriado de Corpus Christi para o dia 23/06/2026, além do feriado municipal de São João em 24/06/2026, resultando na inexistência de expediente administrativo regular na Prefeitura Municipal do Ipojuca durante todo esse período.



Assim, considerando que o prazo originalmente apurado encerraria em um sábado (20/06/2026) e que os dias subsequentes compreendem domingo (21/06/2026), ponto facultativo (22/06/2026), feriado transferido (23/06/2026) e feriado municipal (24/06/2026), o primeiro dia útil com expediente regular na Prefeitura Municipal do Ipojuca passou a ser o dia 25/06/2026, data que deve ser considerada como termo final para recebimento das propostas, em estrita observância ao item 18.4 do Edital.

Diante dessa circunstância, e visando conferir máxima segurança jurídica ao procedimento, bem como evitar qualquer prejuízo ou restrição à participação das instituições financeiras interessadas, a Administração Municipal optou por consignar expressamente no Edital e no Aviso a data de 25/06/2026 como prazo final para apresentação das propostas.

Dessa forma, o prazo final para envio das propostas não corresponde às datas de 17/06/2026, 18/06/2026 ou 26/06/2026, uma vez que a interpretação sistemática do Edital, especialmente do item 18.4, conduz à conclusão de que o encerramento do prazo deve ocorrer no primeiro dia útil em que haja expediente regular na Prefeitura Municipal do Ipojuca, qual seja, 25/06/2026.

Por fim, esclarece-se que a possibilidade de prorrogação prevista no item 1.3 do Edital refere-se a situação específica e excepcional de ausência de interessados no prazo inicialmente concedido, tratando-se de faculdade da Administração Pública e não de mecanismo aplicável à definição ordinária do prazo final de recebimento das propostas.


#### IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica ratificado que o prazo final para encaminhamento das propostas e documentos de habilitação relativos à Chamada Pública nº 001/2026-SEFIN é o dia 25 de junho de 2026, conforme expressamente previsto no Edital e no Aviso de Chamada Pública, bem como está correto o entendimento da pergunta 1).

Ipojuca, 17 de junho de 2026.

Atenciosamente,

  
**Antonio Pessoa Nunes Neto**  
Presidente da Comissão Técnica Especial

  
**Paulo Germano Cabral Guerra**  
Membro da Comissão Técnica Especial

  
**Luciano Barboza da Silva**  
Membro da Comissão Técnica Especial